



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 851/2022

INDICAMOS QUE SEJA DESTINADA ÁREA DE LAZER PARA ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS, CARROS REBAIXADOS, CARROS ANTIGOS, PRÁTICA ESPORTIVA DE WHELLIE, ARRANCADÃO, SOM AUTOMOTIVO E DEMAIS EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

DAMIANI – PSDB e DIOGO KRIGUER – PSDB, vereadores, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de destinar área de lazer, para encontro de motociclistas, carros rebaixados, carros antigos, prática de whellie, arrancadão, som automotivo e demais eventos, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o lazer é um Direito Constitucional e por isso o poder público tem por dever criar programas e atividades direcionadas ao campo do esporte e lazer, estando esse direito especificado no art. 6º, da Carta Magna de 1988;

Considerando que as políticas públicas de esporte e lazer promovem qualidade de vida, buscando atender uma demanda social crescente que é a necessidade de atividades de lazer para o tempo livre da população das nossas cidades;

Considerando que as políticas deverão atingir todos os segmentos sociais, buscando a distribuição democrática de recursos existentes para recreação e lazer, incorporando à dinâmica da cidade, as práticas esportivas como direito assegurado de afirmação cultural e de cidadania;

Considerando que o esporte e lazer vêm ganhando um novo papel na organização urbana, relacionadas ao bem da população;

Considerando que há um grande número de sorriseses que anseiam por uma área de lazer para encontro de motociclistas, carros rebaixados, carros antigos, prática de whellie, arrancadão, som automotivo e outros eventos;

Considerando que hodiernamente essa parcela da população não tem um local apropriado e os praticantes das referidas modalidades esportivas acabam praticando-as em pontos improvisados;

Considerando que os munícipes desejam um espaço onde podem se divertir de forma segura e dentro da legislação vigente, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2022.


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB